

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 581, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 2275/2019/DRH, protocolizado sob o nº 526967, datado de 21 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora ANCILIA NICOLAU, matrícula n° 076399, cargo Professor, Designação Temporária, localizada na EMEF "Veneciano" da Secretaria Municipal de Educação, às suas atividades normais de trabalho, a partir de 13 de novembro de 2019, de acordo com o Mem. n° 63/2019/EMEFV (anexo), após perícia médica concedida no período de 14 de agosto de 2019 a 12 de novembro de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018